



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Nº. 20/2013

-----DR. AFONSO SEQUEIRA ABRANTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE MORTÁGUA.-----

-----TORNA PÚBLICO QUE, por deliberação tomada na reunião de Câmara de 4 de setembro de  
2013, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 11 de setembro, foram fixadas as seguintes  
taxas de IMI:

**1.- Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no ano de 2014:**

- a) 0,8% para os prédios contemplados na alínea b) do nº.1 do artº. 112º. do CIMI
- b) 0,3% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do nº1 do artº. 112º.

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos  
lugares públicos do costume e no sítio da Internet [www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt).-----

Paços do Município de Mortágua, 16 de setembro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Dr. Afonso Sequeira Abrantes)